



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 50-2021

16 de dezembro de 2021

Quartel em Curitiba – SC, 16 de dezembro de 2021
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 596/CBMSC de 12/11/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art.17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 702, de 19 de julho de 2017 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2021, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares do 2ºBBM abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 927820-6 PAULO CESAR GAIOWIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21648 de 17/11/2021)

PORTARIA Nº 598/CBMSC, de 12/11/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 702, de 19 de julho de 2017 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2021, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares do 2ºBBM abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 927787-0 CLOVIS THIERRY OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21648 de 17/11/2021)

PORTARIA Nº 621/CBMSC, de 25/11/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 702, de 19 de julho de 2017 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2021, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares do 2ºBBM abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 921293-0 VALDEMAR LOREGA DUARTE FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE Nº 21656 de 29/11/2021)
(Transcrito do BCBM Nº 49, de 9/12/21)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem Alterações

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FUNÇÕES DIVERSAS: RESPONDENDO PELA CHEFIA DO SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO 4º/1ª/2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 4/12/21, responde pelo SSCI do 4º/1ª/2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce, o 1º Sgt BM Mtcl 920360-5 HERCÍLIO PACHECO, enquanto durar o afastamento da 1º Ten BM Mtcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA, que encontra-se de licença maternidade.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 50 da 1ª/2ºBBM, de 15/12/21)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Do S Ten BM CTISP Mtcl 918369-8 ANTONIO ROGÉRIO XAVIER BATALHA, do 2º/3ª/2ºBBM – Fraiburgo, 1 (um) dia para desconto em férias, a contar de 24/11/2021, para tratar de assuntos particulares no Município de Lages.

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do 3º Sgt BM Mtcl 930138-0 THIAGO GAMBA DA SILVA, do 2º/3ª/2ºBBM – Fraiburgo, a contar de 15/12/21.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2ºPBM/3ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 50 da 3ª/2ºBBM, de 15/12/21**)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FUNÇÕES DIVERSAS: COORDENADORIA DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS DO 3º/1ª/2ºBBM – CAMPOS NOVOS

A contar de 14/12/21, reassumiu a Coordenadoria de Programas Comunitários do 3º/1ª/2ºBBM por término das férias regulamentares cumulativamente com as funções que já exerce, o Cb BM Mtcl 929123-7 JOSÉ JÚNIOR CORRÊA DE DEUS, deixando de responder o 1º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO.

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do Cb BM Mtcl 929123-7 JOSÉ JUNIOR CORRÊA DE DEUS, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a contar de 14/12/21.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO

Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 50 da 1ª/2ºBBM, de 15/12/21**)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Do Sd BM Mtcl 609983-1 MAURÍCIO ALVES MACHADO, do 2º/2º/3ª/2ºBBM – Lebon Régis, 4 (quatro) dias para desconto em férias, a contar de 10/12/21, para tratar de assuntos particulares.

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 933501-3 ÉVERTON KLEINÜBING KÄFER, do 2º/3ª/2ºBBM – Fraiburgo, 1 (um) dia de afastamento do serviço e instrução, a contar de 5/12/21, conforme atestado médico, CID R10, expedido pelo médico civil Rodrigo Höehr Pedrazzi, CRM 12598/SC.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2ºPBM/3ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 50 da 3ª/2ºBBM, de 15/12/21**)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Aprovo o elogio proposto pelo 1º Tenente BM RICARDO CAVALER BIANCHI ao Sd BM Mtcl 609848-7 HENRIQUE PEREIRA CANELLA por ter de forma voluntária, formado o Ministério de Música Católico, exclusivamente composto por bombeiros militares, para animar a

celebração religiosa do dia 24/11/21, dentro da programação do IV Cerco de Jericó na Paróquia Sagrada Família em Araranguá/SC, valorizando dessa forma a imagem do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina perante à comunidade.

1° Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3°PBM/1ªCBM/2°BBM (**Transcrito da NB N° 50 da 1ª/2°BBM, de 15/12/21**)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2°BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R32X4G2J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN FAZZIONI (CPF: 006.XXX.389-XX) em 16/12/2021 às 19:16:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyODM5MF8yODUxMV8yMDIxX1IzMlg0RzJK> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00028390/2021** e o código **R32X4G2J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.